

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE CONCHAL/SP**

**Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

**SUMÁRIO**

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
III.I. COLABORADORES .....	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	5
III.III. PRÓ-LABORE .....	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I. LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI. FATURAMENTO .....	13
VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	15
VII.I. ATIVO .....	15
VII.II. PASSIVO .....	19
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	24
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	27
X. CONCLUSÃO .....	32

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **julho/2024** e **agosto/2024**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em julho/2024, as Recuperandas contavam com **46 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT, dos quais 44 exerciam suas atividades normalmente, (considerando os ativos e os admitidos) e 02 estavam afastados, além da

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

ocorrência de 01 admissão e 03 desligamentos, estes últimos não considerados na somatória do quadro de colaboradores.

Em agosto/2024, o quadro funcional das Recuperandas contava com **45 colaboradores**, sendo que 44 exerciam suas atividades normalmente, (considerando os ativos e os admitidos) e 01 estava em gozo de férias, ademais houve 03 admissões e 04 desligamentos, estes últimos não considerados na somatória do quadro de colaboradores, conforme ilustrado abaixo:

COLABORADORES	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
ATIVOS	41	43	41
ADMITIDOS	6	1	3
FÉRIAS	1	-	1
AFASTADOS	-	2	-
DEMITIDOS	1	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>45</b>

No mais, cumpre informar que, em julho/2024, 44 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 01 na **Citro Distribuidora**.

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de julho/2024 somaram **R\$ 163.047,00** e, em agosto/2024, perfizeram **R\$ 169.102,00**, sendo que, nos dois meses, 73% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações e os 27% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	85.723	83.597	86.427
13º SALÁRIO	1.470	1.992	1.885
FÉRIAS	6.690	7.222	6.238
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	362
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.483	5.474	5.824

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

HORAS EXTRAS	4.691	5.036	6.307
ADICIONAL NOTURNO	7.033	6.219	6.495
SEGURO DE VIDA	319	-	-
D.S.R.	2.261	2.081	1.849
PROGRAMAS DE PREVENÇÕES	3.000	-	-
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.130	1.130	1.130
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	-	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.545	5.545	5.545
CESTA BÁSICA	167	167	167
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	800
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>119.512</b>	<b>118.461</b>	<b>123.027</b>
INSS	35.459	34.553	35.395
FGTS	8.845	8.460	9.106
INSS	1.217	1.217	1.217
FGTS	357	357	357
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>45.877</b>	<b>44.586</b>	<b>46.074</b>
<b>TOTAL</b>	<b>165.389</b>	<b>163.047</b>	<b>169.102</b>

Ademais, observa-se que, em julho/2024 os gastos com pessoal apresentaram um decréscimo equivalente a R\$ 2.342,00, em relação ao mês anterior, fato justificado, principalmente, pela retração na rubrica "programa de prevenções". Já, em agosto/2024, houve variação positiva equivalente a R\$ 6.055,00, quando comparado com o saldo registrado em julho/2024, em função do aumento percebido na rubrica "salários e ordenados".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 14% do faturamento bruto auferido em julho/2024 e 11% do faturamento bruto apurado em agosto/2024.

### III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
<b>FRANCISCO FERREIRA DA SILVA</b>	<b>4.149</b>	<b>4.149</b>	<b>4.149</b>
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 856	- 856	- 856
IRRF	- 294	- 294	- 294
DESC. ADTO SALARIAL	- 5.300	- 5.300	- 5.300
<b>VANDRO BERSAGUI COLOMBO</b>	<b>4.149</b>	<b>4.149</b>	<b>4.149</b>
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
INSS	- 856	- 856	- 856
IRRF	- 294	- 294	- 294
DESC. ADTO SALARIAL	- 5.300	- 5.300	- 5.300
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>21.200</b>	<b>21.200</b>	<b>21.200</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 2.302</b>	<b>- 2.302</b>	<b>- 2.302</b>
<b>DESC. ADTO SALARIAL</b>	<b>- 10.600</b>	<b>- 10.600</b>	<b>- 10.600</b>
<b>LÍQUIDO</b>	<b>8.298</b>	<b>8.298</b>	<b>8.298</b>

Nos meses de julho e agosto/2024, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 8.298,00, respectivamente, líquido de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia correspondente a 1% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não apresentou variação em relação ao período anterior.

Ademais, verificou-se através dos registros contábeis que em 05/07/2024 e 05/08/2024, houve a quitação do valor total de R\$ 16.597,00, referente ao saldo de pró-labore de junho e de julho/2024.

Por último, conforme consulta realizada em 26/09/2024, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$ 3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

QUADRO SOCIETÁRIO		
<b>CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.825.000,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 1.825.000,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 3.650.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL</b>	<b>PARTE</b>	<b>%</b>
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R\$ 49.999,00	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	R\$ 50.001,00	50%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>R\$ 3.750.000,00</b>	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

<b>Citro Sudeste Indústria, Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):</b>	Lucro Real;
<b>Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):</b>	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000. A alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**, e ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a presente data.

Por fim, em complemento às informações quanto ao **Grupo Citro Sudeste**, seguem as informações sobre a filial identificada:

EMPRESA	LOCAL	ENDEREÇO	STATUS
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	COTIA/SP	IVO MÁRIO ISAAC PIRES, 1533	BAIXADA EM 02/09/2020

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>
VENDA DE PRODUTOS	68.293	71.514	1.314.946
VENDA DE MERCADORIAS	2.896.793	1.129.074	192.096
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	4.214	-	10.099
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.969.299</b>	<b>1.200.588</b>	<b>1.517.141</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 8.349	- 10.879	- 197.175
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 8.349</b>	<b>- 10.879</b>	<b>- 197.175</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.960.950</b>	<b>1.189.709</b>	<b>1.319.966</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.687.739	- 436.195	- 966.737
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>273.211</b>	<b>753.514</b>	<b>353.229</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 118.195	- 38.093	- 47.034
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 140.712	- 139.661	- 144.227
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 192.279	- 26.878	- 49.616
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 45.877	- 44.586	- 46.074
<b>EBITDA</b>	<b>- 223.852</b>	<b>504.297</b>	<b>66.277</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-8%</b>	<b>42%</b>	<b>5%</b>

Conforme demonstrativo supra, em julho/2024, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 504.297,00**, apresentando progressão equivalente a R\$ 728.149,00, tendo em vista que foi revertido o prejuízo líquido apresentado no mês de junho/2024.

Em agosto/2024, foi apurado um índice **positivo (lucro operacional)** no montante de **R\$ 66.277,00**, com variação negativa

equivalente a R\$ 438.020,00, quando comparado com o lucro operacional apurado no mês anterior.

Insta consignar que o resultado obtido em julho/2024 se deu em virtude da regressão consolidada da "receita bruta" (**R\$ 1.768.711,00**), ser inferior à progressão das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (**R\$ 2.496.860,00**), o que contribuiu para o acréscimo significativo do resultado positivo apurado, se comparado ao mês de junho/2024.

Já em agosto/2024, o aumento consolidado da "receita bruta" (**R\$ 316.553,00**), foi inferior à progressão das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (**R\$ 754.573,00**), o que contribuiu para o decréscimo significativo do resultado positivo apurado, se comparado com o mês anterior.

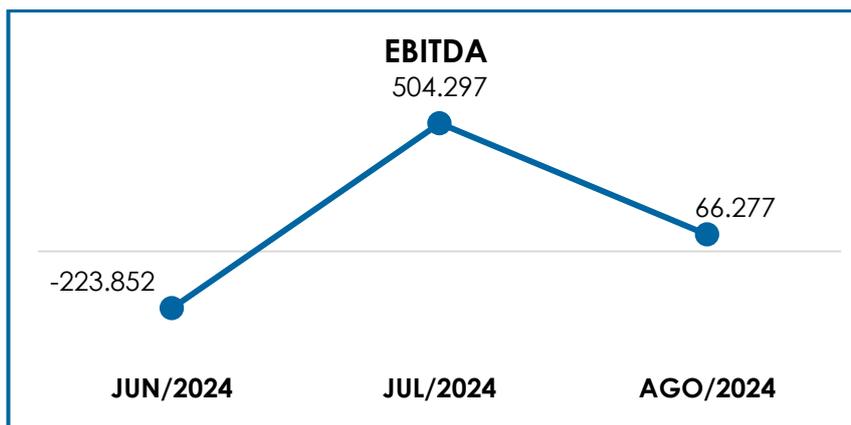
Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em julho e agosto/2024, é possível verificar que as Recuperandas geraram resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiram cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as operações permanecessem superavitárias e houvesse apuração de lucro operacional no meses analisados.

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, proporcione a apuração de resultados positivos na operação.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ GERAL

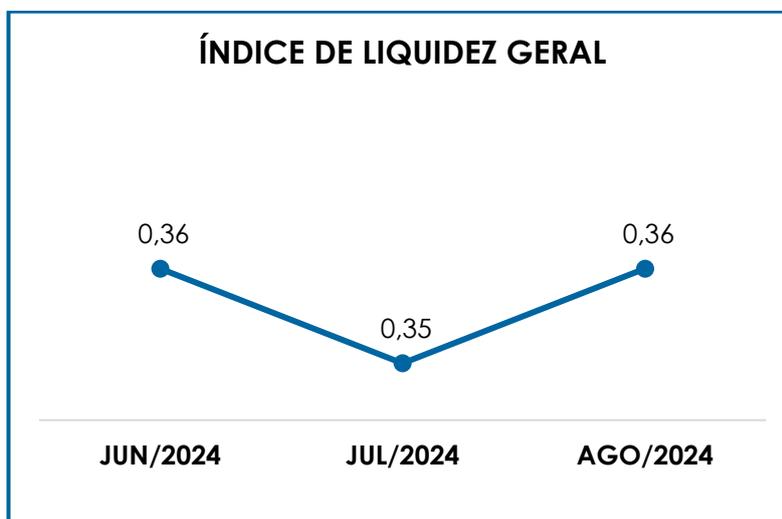
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do Grupo Econômico apresentou um resultado insatisfatório no período analisado, evidenciando que as Sociedades Empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo, tendo em vista os resultados inferiores a **R\$ 1,00**.



Em julho e agosto/2024, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de **R\$ 0,35** e **R\$ 0,36**, respectivamente, evidenciando a capacidade de pagamento para cada **R\$ 1,00** de dívida, de maneira que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

No mais, em julho/2024, verificou-se redução geral tanto no "ativo consolidado" quanto no "passivo total" de R\$ 1.347.999,00 e R\$ 1.815.047,00, respectivamente. Já em agosto/2024, houve progressão, tanto

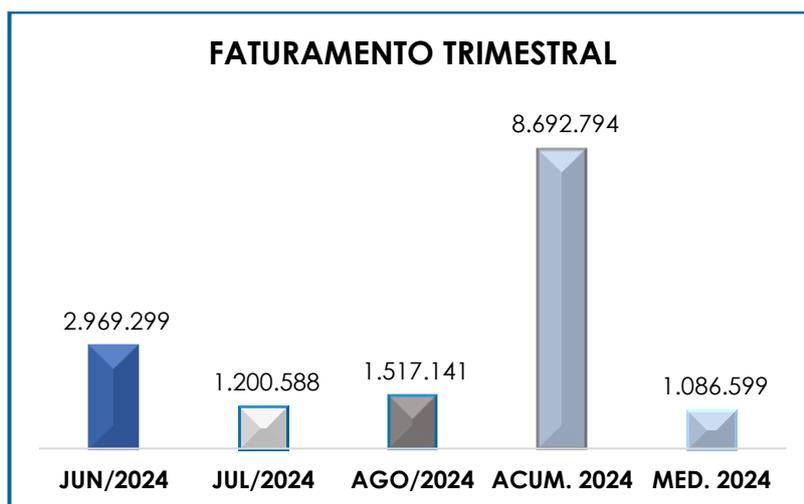
no “ativo total” quanto no “passivo total” de R\$ 697.312,00 e R\$ 655.571,00, respectivamente.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de julho/2024, as receitas auferidas somaram **R\$ 1.200.588,00**, com decréscimo equivalente ao montante de R\$ 1.768.711,00, se comparado com o montante apurado no mês anterior. Em agosto/2024, o faturamento bruto atingiu o importe de **R\$ 1.517.141,00**, com variação positiva equivalente à quantia de R\$ 316.553,00.

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de junho a agosto/2024, bem como o faturamento acumulado em 2024 e a média mensal apurada:



Conforme gráfico supra, notou-se que o faturamento bruto acumulado no exercício atual sumarizou a quantia de R\$

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

8.692.794,00, resultando, assim, em um faturamento médio mensal de R\$ 1.086.599,00. Ainda, ao analisar o faturamento trimestral é perceptível o aumento significativo registrado a partir de junho/2024.

Cabe ressaltar que, no período analisado, a **Citro Indústria** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro/2023 a agosto/2023, obtivemos o montante de R\$ 5.368.136,00, sendo este 62% inferior às receitas obtidas no mesmo período de 2024, conforme a seguir demonstrado:



Sobre isso, durante reunião/visita realizada na unidade fabril localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, e que tal fato se deve, principalmente, ao excesso de chuvas e pelas adaptações da atividade que têm sido executadas em razão da transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP, mas que a tendência é que tal situação se normalize gradativamente.

Ademais, conforme tratativa na reunião periódica, ocorrida em 14/03/2024, as Recuperandas estão com um projeto em

andamento, cujo objetivo consiste na exportação de suco de laranja para os EUA, fato que poderá ensejar o aumento da lucratividade.

Outrossim, em reunião periódica celebrada em 30/07/2024, a gestão das Recuperandas informou que foi assinado um novo contrato de fornecimento de suco de laranja, o que significou uma melhoria significativa no faturamento das empresas. Além do mais, foi indicado que estão em andamento novas negociações com outros clientes para aumentar a fatia do mercado e, por conseguinte, o faturamento das empresas.

Inferre-se, portanto, que é imprescindível que as Recuperandas adotem e mantenham estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
DISPONÍVEL	2.174.239	2.230.656	2.338.180
CLIENTES	79.010	33.482	363.925
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	802.881	854.217	998.217
TRIBUTOS A RECUPERAR	139.665	139.665	139.665
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	10.949	8.367	9.292
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.940.821	4.562.183	4.709.238
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.276.848	13.270.816	13.261.153
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.674.178</b>	<b>21.349.150</b>	<b>22.069.435</b>
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIAÇÕES	- 1.311.922	- 1.334.893	- 1.357.865
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.674.782</b>	<b>1.651.810</b>	<b>1.628.839</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>24.348.960</b>	<b>23.000.961</b>	<b>23.698.273</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

De modo geral, em julho/2024, observou-se a involução do **Ativo** em 6% e saldo final de **R\$ 23.000.961,00**. Em agosto/2024, foi apurado saldo de **R\$ 23.698.273,00**, com variação positiva equivalente a R\$ 697.312,00, em relação ao saldo apresentado em julho/2024. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no meses analisados.

- **Ativo circulante:** em julho/2024, representava 93% do ativo total das Empresas e totalizou **R\$ 21.349.150,00**, com decréscimo de 6% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente ao montante de R\$ 1.325.027,00. Em agosto/2024, apresentou o montante de **R\$ 22.069.435,00**, com variação positiva de 3%, o equivalente a R\$ 720.284,00.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em julho/2024, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.230.656,00, apresentando aumento no importe de R\$ 56.417,00 em relação ao mês anterior. Em agosto/2024, apresentou saldo de R\$ 2.338.180,00, com variação positiva equivalente a R\$ 107.524,00 em relação ao mês de julho/2024, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.397.834	1.454.252	1.561.776
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
<b>TOTAL</b>	<b>2.174.238</b>	<b>2.230.656</b>	<b>2.338.180</b>

- **Clientes:** em julho/2024, referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 33.482,00, apresentando retração no importe de R\$ 45.528,00 em comparação ao mês anterior. Por outro lado, em agosto/2024 apresentou variação positiva

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

de R\$ 330.443,00 se comparado com o saldo de julho/2024, perfazendo o montante final de R\$ 363.925,00.

Conforme narrado anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024, nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica "1.1.2.01.000001 – clientes" pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica "2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores".

Além disso, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referida data, e que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa) consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda.

Esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recepcionado em 20/05/2024, foi reiterado que as reclassificações efetuadas decorrem do fato da Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

- **Estoques:** durante o período analisado, o grupo de contas apresentou variação positiva em relação aos meses anteriores, registrando o saldo de R\$ 854.217,00 em julho/2024 e de R\$ 998.217,00, em agosto/2024, sendo que a referida variação foi ocasionada, principalmente, pelos registros ocorridos a título de "materiais de terceiros para industrialização".
- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 139.665,00 em julho e agosto/2024, sem registrar variação quando comparado ao mês anterior, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR		JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 1571			
			<b>Curitiba</b> Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-	

IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.349
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63
<b>TOTAL</b>	<b>139.665</b>	<b>139.665</b>	<b>139.665</b>

- **Adiantamentos Diversos:** em julho/2024 este subgrupo totalizava R\$ 4.562.183,00, apresentando variação negativa de 23% em comparação ao mês anterior. Em agosto/2024, registrou saldo no montante de R\$ 4.709.238,00, com acréscimo equivalente a R\$ 147.055,00, em relação ao saldo de julho/2024.
- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	1.403	1.403
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.236.858	13.230.826	13.221.163
<b>TOTAL</b>	<b>13.276.848</b>	<b>13.270.816</b>	<b>13.261.153</b>

Nas relações denominadas "*intercompany*", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que, em julho/2024, o referido grupo de contas sofreu decréscimo no importe de R\$ 6.032,00 e de R\$ 9.663,00, em agosto/2024, tendo em vista as apropriações realizadas com a Recuperanda **Citro Distribuidora**.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 1.651.810,00** ao final de julho/2024 e de **R\$ 1.628.839,00**, em agosto/2024, com retração de 1% em ambos os meses, e estavam integralmente compostos pelos ativos imobilizados e intangíveis das Companhias.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em julho e agosto/2024, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 2.986.704,00, bem como a monta de R\$ 1.334.893,00 relativa às depreciações acumuladas em julho/2024 e de R\$ 1.357.865,00, em agosto/2024, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.651.810,00 em julho/2024, e de R\$ 1.628.839,00, em agosto/2024, com minoração de R\$ 22.972,00, em ambos os meses, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MÓVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
<b>BENS E DIREITOS</b>	<b>2.986.704</b>	<b>2.986.704</b>	<b>2.986.704</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-13.483	-13.627	-13.771
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-1.058.533	-1.076.645	-1.094.758
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	-74.952	-77.294	-79.636
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	-7.035	-7.255	-7.475
(-) AMORTIZ.BENF. EM MÓVEIS DE TERC	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-107.039	-109.192	-111.345
<b>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-1.311.922</b>	<b>-1.334.893</b>	<b>-1.357.865</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.674.782</b>	<b>1.651.810</b>	<b>1.628.839</b>

## VII.II. PASSIVO

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
FORNECEDORES	- 8.139.512	- 6.080.599	- 6.371.038
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 198.430	- 195.767	- 200.435
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 111.440	- 111.440	- 111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.087.784	- 1.141.226	- 1.188.898
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.523.608	- 1.538.811	- 1.738.767
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 4.039.316	- 4.039.316	- 4.039.316
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 13.353.998	- 13.347.966	- 13.338.303
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.329.572	1.223.952	1.223.952
ADIANTAMENTOS	- 3.500.612	- 3.527.572	- 3.506.072
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.730.125	- 1.730.125	- 1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 7.643.535	- 7.694.871	- 7.838.871
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 63.552.640</b>	<b>- 61.737.593</b>	<b>- 62.393.164</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LP	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 3.349.614</b>	<b>- 3.349.614</b>	<b>- 3.349.614</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 21.821.047</b>	<b>- 21.821.047</b>	<b>- 21.821.047</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.061.983	11.061.983	11.061.983
RESULTADOS ACUMULADOS	51.671.951	51.671.951	51.671.951
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 25.989.367</b>	<b>- 24.174.320</b>	<b>- 24.829.890</b>

No mês de julho/2024, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 24.174.320,00**, com decréscimo de R\$ 1.815.047,00 em comparação ao mês anterior. Em agosto/2024, o referido grupo registrou saldo de **R\$ 24.829.890,00**, com variação positiva de 3%, o equivalente à quantia de R\$ 655.571,00. A seguir, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo, em julho/2024, somavam R\$ 61.737.593,00, registrando decréscimo de R\$ 1.815.047,00. Em agosto/2024, totalizaram R\$ 62.393.164,00, com variação positiva equivalente a R\$ 655.571,00, quando comparado com o saldo do mês de julho/2024.

- Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 6.080.599,00 em julho/2024, apresentou regressão no importe de R\$ 2.058.913,00 em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos pagamentos realizados no período. Já em agosto/2024, apurou saldo no montante de R\$ 6.371.038,00, com variação positiva de R\$ 290.439,00, se comparado com o mês de julho/2024, em função dos novos valores a pagar serem superiores aos adimplementos realizados nesse mês.
- Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "pró-labore a pagar", "rescisões a pagar" e "adiantamento salarial a pagar". Registrou, em julho/2024, um saldo de R\$ 195.767,00, com redução equivalente ao montante de R\$ 2.663,00, em comparação a junho/2024. No mês de agosto/2024, perfez o montante de R\$ 200.435,00, apresentando variação positiva na monta de R\$ 4.668,00, se comparado com o saldo de julho/224, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-61.546	-60.383	-61.212
PRÓ-LABORE A PAGAR	-56.812	-56.812	-56.812
RESCISÕES A PAGAR	-78.178	-76.678	-80.704
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-1.894	-1.894	-1.707
<b>TOTAL</b>	<b>-198.430</b>	<b>-195.767</b>	<b>-200.435</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente relatório, verificaram-se pagamentos de obrigações trabalhistas conforme análise das documentações contábeis e financeiras.

- Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo perfez a monta de R\$ 1.141.226,00 em julho/2024, demonstrando majoração de 5% em comparação ao mês anterior. No mês de agosto/2024, o saldo perfez a importância de R\$ 1.188.898,00, apresentando progressão equivalente a R\$ 47.672,00, em relação a julho/2024, em virtude da apropriações terem sido superiores aos pagamentos nos dois meses analisados.

- Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco, em julho/2024, observou-se o montante de R\$ 1.538.811,00, registrando majoração de 1% se comparado com o saldo de junho/2024. No mês de agosto/2024, foi apurado saldo de R\$ 1.738.767,00, com variação positiva de 13% em relação ao saldo de julho/2024, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores ao reconhecimento de novos valores a pagar durante o período analisado.
- Parcelamento de Tributos:** tanto em julho como em agosto/2024, o referido grupo registrou saldo de R\$ 4.039.316,00, sem apresentar variação quando comparado aos meses anteriores.
- Adiantamentos:** em julho/2024, registrou o saldo de R\$ 3.527.572,00, apresentando variação positiva de 1% quando comparado ao mês anterior. No mês de agosto/2024, fez o montante de R\$ 3.506.072,00, com decréscimo de 1% em relação ao saldo registrado em julho/2024.
- Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-13.236.858	-13.230.826	-13.221.163
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-81.579	-81.579	-81.579
EMPRÉSTIMOS DE PF	-35.560	-35.560	-35.560
<b>TOTAL</b>	<b>-13.353.998</b>	<b>-13.347.966</b>	<b>-13.338.303</b>

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 13.347.966,00 em julho/2024, registrando o decréscimo no importe de R\$ 6.032,00, quando comparado com o valor apresentado em junho/2024. No mês de agosto/2024, obteve saldo de R\$ 13.338.303,00, com variação negativa na quantia de R\$ 9.663,00 em relação a julho/2024. Decorrente das apropriações e baixas a título de operações *Intercompany*.

Ademais, conforme indicado no tópico VII.I – Ativo, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

- **Outras contas do passivo circulante:** em julho/2024, o grupo registrou saldo de R\$ 7.694.871,00, apresentando variação positiva de 1% quando comparado ao mês anterior. Já no mês de agosto/2024, apresentou saldo de R\$ 7.838.871,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês de julho/2024, em função do avanço dos saldos das rubricas "materiais de terceiros a industrializar" e "remessa de produtos/mercadorias", com o registro de remessa de saída de mercadorias para industrialização.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo nos meses de julho e agosto/2024 sumarizaram **R\$ 3.349.614,00**, e não apresentaram variação quando comparado com os meses anteriores.

- **Ajuste de Exercícios Anteriores:** conforme discutido anteriormente, foram identificados lançamentos contábeis em 01/03/2024 nas duas empresas que compreendem o polo recuperacional, referente à reclassificação de saldo na rubrica "1.1.2.01.000001 – clientes" pelo montante de **R\$ 9.995.507,00**, em contrapartida à rubrica "2.3.3.01.000007 – ajustes de exercícios anteriores", o que ensejou o aumento significativo de saldo nessa rubrica no mês analisado, passando de R\$ 1.069.908,00 em fevereiro/2024, para **R\$ 11.061.983,00**, em **março/2024**.

Conforme explicitado nesse relatório mensal de atividades, esta Auxiliar do Juízo enviou à gestão da Recuperanda, questionamento sobre a natureza dessa reclassificação e, em e-mail recepcionado em 20/05/2024, foi reiterado que as reclassificações ocorreram em virtude da Recuperanda não possuir clientes inadimplentes e pelo fato de não terem acesso às classificações da contabilidade anterior (lastros contábeis).

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 23.698.273,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 24.829.890,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ 1.131.617,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de 2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024
INSS A RECOLHER	- 922.257	- 965.224	- 1.010.712
FGTS A RECOLHER	- 144.264	- 152.724	- 153.248
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
INSS A RECOLHER	- 9.999	- 11.658	- 13.318
FGTS A RECOLHER	- 6.054	- 6.411	- 6.411
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.087.784</b>	<b>- 1.141.226</b>	<b>- 1.188.898</b>
ICMS A RECOLHER	- 820.762	- 829.281	- 999.626
ISS A RECOLHER	- 21.557	- 21.557	- 21.557
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 121.349	- 121.349	- 121.349
PIS A RECOLHER	- 46.351	- 46.760	- 51.271
COFINS A RECOLHER	- 213.761	- 215.649	- 236.469
ISS RETIDO A RECOLHER	- 1.151	- 1.151	- 1.151
INSS RETIDO A RECOLHER	- 51	- 51	- 51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 126.952	- 126.952	- 126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 7.946	- 7.946	- 7.946
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 65.139	- 69.314	- 73.380
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 26.932	- 26.932	- 26.932
ISS A RECOLHER	- 132	- 132	- 132
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 73	- 73	- 73
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.388	- 1.601	- 1.814
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 227	- 227	- 227
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.454.279</b>	<b>- 1.469.482</b>	<b>- 1.669.438</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

PARCELAMENTO FEDERAL 10830400375202017	-	633	-	633	-	633
(-) ENC. FEDERAL 10830400375202017		98		98		98
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402029202065	-	11.263	-	11.263	-	11.263
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065		2.036		2.036		2.036
PROCESSO ESTADUAL - 50028447-4	-	22.907	-	22.907	-	22.907
(-) ENC. ESTADUAL 50028447-4		3.264		3.264		3.264
PROCESSO ESTADUAL - 791528-8	-	5.543	-	5.543	-	5.543
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8	-	5.411	-	5.411	-	5.411
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8		1.853		1.853		1.853
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO -63567648-6	-	3.060	-	3.060	-	3.060
(-) ENC. FEDERAL 63567648-6		192		192		192
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0	-	3.013	-	3.013	-	3.013
(-) ENC. FEDERAL 63774674-0		178		178		178
PARCELAMENTO FEDERAL 1	-	14.389	-	14.389	-	14.389
(-) ENC. FEDERAL 10830402423201889		2.599		2.599		2.599
PARCELAMENTO FEDERAL 2	-	6.922	-	6.922	-	6.922
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909		1.412		1.412		1.412
PARCELAMENTO FEDERAL 3	-	3.794	-	3.794	-	3.794
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915		688		688		688
PARCELAMENTO FEDERAL 4	-	10.754	-	10.754	-	10.754
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011		2.013		2.013		2.013
PARCELAMENTO FEDERAL 5	-	11.155	-	11.155	-	11.155
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090		2.205		2.205		2.205
PARCELAMENTO FEDERAL 6	-	52.349	-	52.349	-	52.349
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009		9.269		9.269		9.269
PARCELAMENTO FEDERAL 7	-	1.450	-	1.450	-	1.450
(-) ENC. FEDERAL 10136711387202001		4.980		4.980		4.980
PARCELAMENTO FEDERAL 8	-	11.664	-	11.664	-	11.664
(-) ENC. FEDERAL 108304037352020204		2.036		2.036		2.036
PARCELAMENTO FEDERAL 9	-	6.372	-	6.372	-	6.372
(-) ENC. FEDERAL 10830406607202113		1.131		1.131		1.131
PARCELAMENTO FEDERAL 10	-	14.539	-	14.539	-	14.539
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134		2.532		2.532		2.532
PARCELAMENTO FEDERAL 10136-711387-2020	-	6.947	-	6.947	-	6.947
PARCELAMENTO PGFN	-	3.542.484	-	3.542.484	-	3.542.484
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO	-	340.413	-	340.413	-	340.413
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	-	<b>4.039.316</b>	-	<b>4.039.316</b>	-	<b>4.039.316</b>
PROCESSO FEDERAL 10830402029202065 L.P	-	30.034	-	30.034	-	30.034
(-) ENC. FEDERAL 10830402029202065 L.P		5.430		5.430		5.430
PARCELAMENTO ESTADUAL 50028447-4 L.P	-	76.341	-	76.341	-	76.341
(-) ENC. ESTADUAL 500284474 L.P		20.049		20.049		20.049
PARCELAMENTO ESTADUAL 791528-8 -L.P	-	9.679	-	9.679	-	9.679
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8 - L.P	-	13.438	-	13.438	-	13.438
(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63208931-8		3.389		3.389		3.389
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63567648-6 L.P	-	2.550	-	2.550	-	2.550
(-) ENC. ESTADUAL 63567648-6 - L.P		1.632		1.632		1.632
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 - L.P	-	12.552	-	12.552	-	12.552

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**

 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

(-) ENC. PREVIDENCIÁRIO - 63774674-0 L.P	3.284	3.284	3.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830401140201909	- 13.568	- 13.568	- 13.568
(-) ENC. FEDERAL 10830401140201909	2.544	2.544	2.544
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403585201915	- 44.345	- 44.345	- 44.345
(-) ENC. FEDERAL 10830403585201915	7.921	7.921	7.921
PARCELAMENTO FEDERAL 10830400380202011	- 51.619	- 51.619	- 51.619
(-) ENC. FEDERAL 10830400380202011	10.872	10.872	10.872
PARCELAMENTO FEDERAL 10830402030202090	- 245.778	- 245.778	- 245.778
(-) ENC. FEDERAL 10830402030202090	44.597	44.597	44.597
PARCELAMENTO FEDERAL 108304030000202009	- 407.806	- 407.806	- 407.806
(-) ENC. FEDERAL 108304030000202009	72.076	72.076	72.076
PARCELAMENTO FEDERAL 10136711387202001	- 16.654	- 16.654	- 16.654
(-) ENC. FEDERAL 10830403735202024	12.392	12.392	12.392
PARCELAMENTO FEDERAL 7120078	- 254.587	- 254.587	- 254.587
(-) ENC. FEDERAL 7120078	45.284	45.284	45.284
PARCELAMENTO FEDERAL 10830406730202134	- 348.653	- 348.653	- 348.653
(-) ENC. FEDERAL 10830406730202134	15.169	15.169	15.169
PARCELAMENTO FEDERAL 10830403735202024	- 70.984	- 70.984	- 70.984
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 1.384.285</b>	<b>- 1.384.285</b>	<b>- 1.384.285</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 7.965.664</b>	<b>- 8.034.309</b>	<b>- 8.281.937</b>

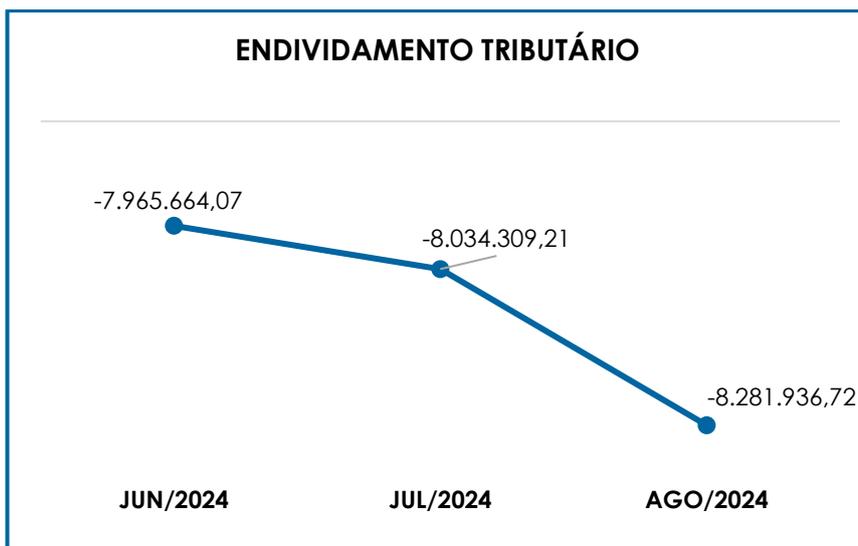
O Grupo Recuperando detinha **Dívida Tributária** de **R\$ 8.034.309,00** no mês de julho/2024, registrando majoração de 1% em relação ao período anterior, o equivalente a R\$ 68.645,00. Em agosto/2024, o total da dívida fez a monta de **R\$ 8.281.937,00**, com acréscimo de 3% se comparado a julho/2024, o equivalente à quantia de R\$ 247.628,00.

Do montante registrado, 14% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 69% correspondiam a dívida tributária a curto prazo e os 17% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária vem aumentando gradativamente em relação aos meses anteriores, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se através dos demonstrativos contábeis, que a Recuperanda não realizou adimplementos a título de INSS, de FGTS e parcelamento dos tributos junto à PGFN, o que será questionado por esta Auxiliar do Juízo e as atualizações serão mencionadas nos próximos relatórios.

Inferese, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>JUN/2024</b>	<b>JUL/2024</b>	<b>AGO/2024</b>
VENDA DE PRODUTOS	68.293	71.514	1.314.946
VENDA DE MERCADORIAS	2.896.793	1.129.074	192.096
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	4.214	-	10.099
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.969.299</b>	<b>1.200.588</b>	<b>1.517.141</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 8.349	- 10.879	- 197.175
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 8.349</b>	<b>- 10.879</b>	<b>- 197.175</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.960.950</b>	<b>1.189.709</b>	<b>1.319.966</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>99,72%</b>	<b>99,09%</b>	<b>87,00%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 2.687.739	- 436.195	- 966.737
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>273.211</b>	<b>753.514</b>	<b>353.229</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>9,23%</b>	<b>63,34%</b>	<b>26,76%</b>
DESPESAS COM VENDAS	- -	12.150	- 480
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 118.195	- 38.093	- 47.034
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 140.712	- 139.661	- 144.227
DESPEZA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 192.279	- 26.878	- 49.616
DESPEZA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 45.877	- 44.586	- 46.074
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 283	- 990	-
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 22.972	- 22.972	- 22.972
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	1
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 247.107</b>	<b>468.185</b>	<b>42.825</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	1	5	15
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.011	- 1.142	- 1.099
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 248.117</b>	<b>467.048</b>	<b>41.742</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 147.418	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 395.535</b>	<b>467.048</b>	<b>41.742</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
 1571

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas apuraram resultado contábil positivo de **R\$ 467.048,00** em julho/2024, com progressão equivalente ao montante de R\$ 862.583,00, em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior. No mês de agosto/2024, as Recuperandas obtiveram resultado positivo de **R\$ 41.742,00**, com variação negativa no montante de R\$ 425.306,00, em relação ao resultado positivo de julho/2024.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no meses analisados:

- **Receita Operacional Bruta:** pela análise da tabela supra, em julho/2024, o faturamento bruto mensal alcançou a monta de **R\$ 1.200.588,00**, registrando decréscimo equivalente à quantia de R\$ 1.768.711,00 em relação ao saldo apurado em junho/2024. No mês de agosto/2024, as receitas brutas atingiram a quantia de **R\$ 1.517.141,00**, apresentando variação positiva equivalente a R\$ 316.553,00 se comparado com julho/2024.

Cabe ressaltar que os saldos que somaram a receita bruta foram provenientes das vendas de mercadorias e produtos e industrialização para terceiros, conforme registros contábeis apresentados.

- **Deduções das Receitas:** em julho/2024, foi apurado saldo de R\$ 10.879,00, e de R\$ 197.175,00 em agosto/2024, nas rubricas que compõem este grupo de contas (ICMS, COFINS e PIS sobre vendas e serviços).
- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em julho/2024, os custos somaram R\$ 436.195,00, com regressão equivalente ao montante de R\$ 2.251.544,00, em relação ao saldo apurado no mês anterior. Em agosto/2024, esse grupo de rubricas fez a quantia de R\$ 966.737,00, com variação positiva equivalente a R\$ 530.541,00, quando comparado com o saldo de julho/2024.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-

Conforme apontado no relatório mensal de atividades anterior, em maio/2024, foi identificado um aumento significativo nesse grupo de contas e, após questionamentos enviados para as Recuperandas, em e-mail recebido em 01/08/2024, foi informado que o valor estava um pouco alto esse mês, decorrente das compras de mercadorias/matéria prima que compõem o CMV. Além do mais, foi informado que o cálculo utilizado para apurar o CMV é: **EI** (estoque inicial) **+C** (compras) **-EF** (estoque final), e como a empresa não tem ou não envia para a contabilidade o estoque final do mês, foi deixada a conta zerada, o que, ao ver dessa Auxiliar do Juízo, pode interferir na apuração do resultado no período analisado.

- **Despesas Administrativas:** em julho/2024, o grupo apresentou regressão no montante de R\$ 80.102,00 em relação ao período anterior, encerrando com saldo de R\$ 38.093,00. Já, em agosto/2024 houve saldo de R\$ 47.034,00, apresentando variação positiva de 23% quando comparado com o saldo de julho/2024.

Destacam-se nesse grupo as rubricas “reembolso de despesas”, “aluguéis de máquinas e equipamentos”, “reembolso de despesas” e “manutenção e reparo” com variações significativas ao longo do período em análise.

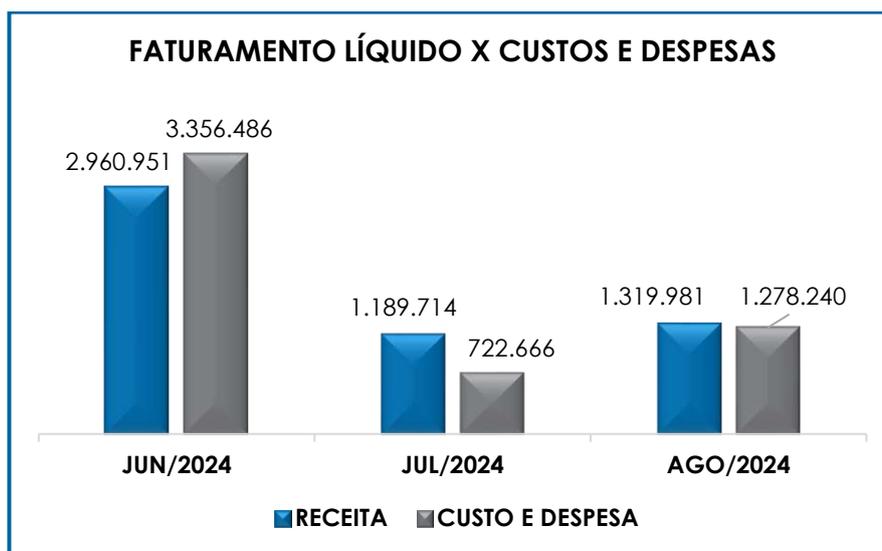
- **Despesa Direta com Pessoal (despesas com pessoal, provisões e encargos sociais):** em julho/2024, vê-se uma regressão de 1%, finalizando o período no importe de R\$ 139.661,00. No mês de agosto/2024, apurou-se uma progressão de 3%, em relação a julho/2024, perfazendo o montante final de R\$ 144.227,00.
- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 26.878,00 no mês de julho/2024, com retração de 86%, o equivalente a R\$ 165.402,00, quando comparado com o saldo de junho/2024. Em

agosto/2024, esse grupo de rubricas perpez o montante de R\$ 49.616,00, com variação equivalente a R\$ 22.739,00, em relação ao saldo do mês anterior.

Verificam-se, nesse grupo de contas, variações significativas nas rubricas "assessoria jurídica", "serviços prestados por terceiros" e "consultoria e auditoria".

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 1.142,00 em julho/2024 e R\$ 1.099,00, no mês de agosto/2024, a título de "tarifas bancárias".

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em julho/2024 as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 1.189.714,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 722.666,00, evidenciando, assim, apuração de lucro contábil no valor de **R\$ 467.048,00**. Já no mês de agosto/2024, houve registro de receitas líquidas no total de R\$ 1.319.981,00, em contrapartida aos custos e despesas de R\$ 1.278.240,00, resultando no lucro contábil de **R\$ 41.742,00**.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

## X. CONCLUSÃO

No mês de julho/2024, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** apresentava o total de **46 colaboradores**, dos quais 44 exerciam suas atividades normalmente (considerando ativos e admitidos), 02 estavam afastados, além da ocorrência de 01 admissão e 03 desligamentos (esses últimos não considerados no total do quadro de colaboradores). Em agosto/2024, as Recuperandas contavam com **45 colaboradores**, sendo 44 em atividade normal (ativos e admitidos), 01 em gozo de férias, além de 01 admissão e 04 desligamentos (esses últimos não considerados no total do quadro de colaboradores)

Ainda, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 163.047,00** em julho/2024, e **R\$ 169.102,00**, no mês de agosto/2024, demonstrando decréscimo equivalente a R\$ 2.342,00 em relação ao mês de junho/2024, e acréscimo de R\$ 6.055,00 quando comparado com o saldo de julho/2024.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou saldo positivo em julho e agosto/2024, nos valores de **R\$ 504.297,00** e **R\$ 66.277,00**, respectivamente. Houve variação positiva equivalente a R\$ 728.149,00 em relação ao prejuízo apurado em junho/2024. Em comparação ao mês de julho/2024, houve variação negativa de 87%.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,35** e **R\$ 0,36** nos meses de julho e agosto/2024, respectivamente, demonstrando que não dispunham

de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **Faturamento**, as Recuperandas registraram a quantia de **R\$ 1.200.588,00** em julho/2024, e de **R\$ 1.517.141,00**, em agosto/2024, apurando um decréscimo de 60% em relação ao mês de junho/2024, e acréscimo de 26% quando comparado com o julho/2024. Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto, a empresa **Citro Indústria** foi a responsável por 100% das receitas apresentadas.

As Recuperandas encerraram o mês agosto/2024, com um **Ativo** consolidado de **R\$ 23.698.273,00**, e **Passivo** com o valor de **R\$ 24.829.890,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao prejuízo contábil de R\$ 1.131.617,00, acumulado na demonstração do resultado do exercício em 2024.

Quanto à **Dívida Tributária**, em julho/2024, verifica-se majoração de 1% em relação ao mês de junho/2024, encerrando o período com o saldo de **R\$ 8.034.309,00**. No mês de agosto/2024, o saldo da dívida tributária atingiu o importe de R\$ 8.281.937,00, com avanço equivalente a R\$ 247.628,00, em comparação ao saldo apurado no mês anterior, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores aos pagamentos/compensações realizados no período.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, tem-se que as Recuperandas apuraram lucro contábil de **R\$ 467.048,00** em julho/2024, com progressão equivalente ao montante de R\$ 862.583,00 em comparação ao prejuízo líquido apurado em junho/2024. No mês de agosto/2024, foi calculado lucro contábil de **R\$ 41.742,00**, registrando variação negativa de 91% quando comparado com o lucro apurado em julho/2024.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao meses de julho/2024 e agosto/2024, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 25 de outubro de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-